



## Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 167, DE 7 DE ABRIL DE 1.953.

\*\*\*\*\*

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR.\$  
30.000,00.

1953  
63

Eu, DOMINGOS LOT NETO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), destinado a ocorrer ao pagamento da aquisição de aparelhos e apetrechos clínicos, próprios para a instalação de um gabinete médico, a-fim-de atender a Circunscrição de Trânsito, a ser instalada nesta cidade.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de Abril de mil novecentos e cinquenta e três.

(DOMINGOS LOT NETO)  
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos sete de Abril de mil novecentos e cinquenta e três.

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Secretário Interino da Prefeitura.